



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 695 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e roçagem por toda extensão da Rua Gastão de Moura Maia, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos no local, além de prejudicar a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de abril de 2026

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
JEFFERSON CEZAROLLI